

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

---

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

Concede Progressão Horizontal e Adicional por Tempo de Serviço a servidora MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO, ocupante do cargo de provimento efetivo de CONTADORA, conforme específica.

O **PRESIDENTE** da **CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

**CONSIDERANDO** que incumbe ao Chefe do Poder Legislativo a expedição de atos que disponham sobre a vida funcional dos servidores públicos da Câmara Municipal.

**CONSIDERANDO** que a servidora cumpriu os requisitos do art. 131 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cafeara (PR), instituído pela Lei Municipal nº 354/2011, e do art. 25, inciso I, do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Cafeara (PR), instituído pela Lei Municipal nº 376/2012.

**CONSIDERANDO** os requerimentos protocolados pela servidora na Secretaria da Câmara Municipal, sob o n.º 67 e 68/2024, no dia 17 de setembro de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Concede a servidora **MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO**, portadora do RG nº 10.373.513-0 ocupante do cargo de provimento efetivo de **CONTADORA**, pertencente ao Grupo Operacional Superior – GOS da Câmara Municipal de Cafeara (PR), com fundamento no art. 131 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cafeara (PR), instituído pela Lei Municipal nº 354/2011, e no art. 25, inciso I, do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Cafeara (PR), instituído pela Lei Municipal nº 376/2012, as seguintes vantagens:

I – Progressão Horizontal da Referência VII para a Referência VIII, a partir de 03/09/2024.

II – Adicional por Tempo de Serviço (quinqüênio), que deverá incidir mensalmente sobre o vencimento básico da Referência em que o servidor estiver posicionado acrescido do quinquênio anterior, a partir de 03/09/2024.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01 de setembro de 2024.

Câmara Municipal de Cafeara (PR), 23 de setembro de 2024.

**JOELMIR BATISTA SOARES**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Lídia Bezerra Feitoza  
**Código Identificador:**38623D17

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/09/2024. Edição 3120

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>